



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 1308/2022 – Pregão Eletrônico 02/2022
CONTRATO nº 001/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022,
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM
QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO
FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA E SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA,
PARA O CRQ-V.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO - CRQ-V, Órgão público federal de natureza autárquica, CNPJ nº 92.909.068/0001-06, com sede na av. Itaqui, nº 45 - Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente Dr. Paulo Roberto Bello Fallavena, RG nº 1002198941 - SSP/RS, CPF nº 183.656.630-15;

CONTRATADA: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 68.765.049/0001-79, estabelecida a Rua 28 de Setembro, 1119/Sala 2 ,Bairro Goiás, CEP 96.810-234 – Santa Cruz do Sul/RS, tendo como representante legal o Sr. JAIR ALOISIO LIMBERGER, portador(a) do CPF nº 720.676.670-68, e RG nº 9048198387.

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas tem entre si, justo e avençado, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no Processo Administrativo nº 1308/22, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam por si e seus sucessores, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, para o período de 05/01/2024 á 04/01/2025, conforme estipulado na clausula 2.5 do Contrato 01/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia, a partir de sua assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

E por estarem justas e acordadas, foi lavrado o presente que, lido e em conformidade, vai assinado pelas partes abaixo, em duas vias de igual teor.
Porto Alegre/RS, 17 de agosto de 2023.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA